



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

**I – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para confecções de blocos de receitas, notificações e carimbos, para serem utilizados pelos servidores e Profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde e na UBS no Município de Matos Costa.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

A aquisição se faz necessária se tratando de serviços gráficos, que atende as necessidades da Secretaria de Saúde e UBS na questão de identificação, organização e padronização de documentos para o bom andamento dos Servidores e Profissionais da Saúde.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 7/2023 - Dispensa de Licitação nº 4/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 12 Recurso: 1.600.0000.113800**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	200	BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL / 50 X 2 VIAS / 1 X 0 COR DE IMPRESSÃO PRETO / TAMANHO 18,5 X 5 X 14CM / EM PAPEL EXTRACOPY (1ª VIA BRANCA; 2ª VIA AMARELA)	12,86	2.572,00
2	UND	200	BLOCO RECEITUARIO / TAMANHO 10,5 X 16,5CM / 50 X 1 VIA / 1 X 0 COR DE IMPRESSÃO PRETO / PAPEL SULFITE 75G	4,91	982,00
3	UND	50	BLOCO IDENTIFICAÇÃO DE RECEITA / TAMANHO 19,6 X 9CM / 50 X 1 VIA / 1 X 0 COR DE IMPRESSÃO PRETO / PAPEL SUPERBOND AZUL	5,20	260,00
4	UND	2	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO NYKON N355	85,00	170,00
5	UND	7	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO NYKON N302	40,00	280,00
VALOR TOTAL					4.264,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.875.076/0001-42, com sede na Rua Prudente de Moraes, 119, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDINI**.

**Valor total de R\$: 4.264,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).**

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 24 de fevereiro de 2023.

**Dalton Fagundes**  
**Decreto nº 001/2023**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DALTON FAGUNDES**  
Secretário de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.875.076/0001-42, com sede na Rua Prudente de Moraes, 119, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDINI**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para confecções de blocos de receitas, notificações e carimbos, para serem utilizados pelos servidores e Profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde e na UBS no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 4.264,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de fevereiro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.875.076/0001-42, com sede na Rua Prudente de Moraes, 119, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDINI**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para confecções de blocos de receitas, notificações e carimbos, para serem utilizados pelos servidores e Profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde e na UBS no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 4.264,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de fevereiro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

**Objeto – Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para confecções de blocos de receitas, notificações e carimbos, para serem utilizados pelos servidores e Profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde e na UBS no Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa **especializada em Serviços Gráficos, para confecções de blocos de receitas, notificações e carimbos, para serem utilizados pelos servidores e Profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde e na UBS no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 24 de fevereiro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal